



Referência: BIM/CESAM/EEA-Grants/FoRES/2022

## EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 **Bolsa de Investigação** (BI) para Mestre no âmbito do projeto de I&D *FoRES - Development of Forests RESilience to fires in a climate change scenario*, financiado no âmbito do Programa "Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono", com o apoio financeiro da European Environmental Agency Grants (EEA Grants) and Norwegian Financial Mechanisms 2014-2020, nas seguintes condições:

**1. Área Científica:** Meteorologia / Climatologia

**2. Requisitos de admissão:** Mestres em Ciências do Mar e da Atmosfera, Meteorologia, Climatologia e afins. Será dada preferência a candidatos com experiência em: modelação atmosférica e previsão numérica do tempo com o modelo atmosférico Weather Research and Forecast (WRF); sistemas operativos LINUX e ambientes de High Performance Computing (HPC); sistema de visualização de dados atmosféricos VAPOR; linguagens de programação tais como MATLAB, Javascript, Bash, R, Python e FORTRAN.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º2 do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

**3. Elegibilidade:** São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda o disposto no artigo 9.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro. Mais especificamente, o candidato(a) selecionado(a) terá que estar inscrito(a), à data da contratualização da bolsa, num Programa Doutoral integrado no projeto educativo da Universidade de Aveiro. A prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar [declaração de compromisso de honra](#) em como cumpre os requisitos para inscrição em doutoramento.

**4. Plano de trabalhos:** Realização de simulações atmosféricas com o modelo numérico de previsão do tempo WRF; construção de diversos programas computacionais em linguagem Python, Bash e Fortran para pós-processamento de diferentes tipos de outputs de modelos de simulação atmosférica; instalação, operacionalização e otimização de modelos de simulação atmosférica e outros códigos computacionais em plataformas de HPC; apoio a outras atividades e tarefas de investigação do grupo de investigação onde estará inserido.



**5. Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro, Regulamento n.º 292/2020, publicado em Diário da República n.º 61, 2.ª Série, de 26 de março; Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

**6. Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Departamento de Física & Centro de Estudos do Ambiente e do Mar (CESAM), da Universidade de Aveiro, sob a orientação científica do Doutor David João da Silva Carvalho.

**7. Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em Outubro de 2022, eventualmente renovável por períodos adicionais de 6 meses, até ao limite máximo do financiamento aprovado (18 meses), não podendo em caso algum ultrapassar os limites definidos nos n.ºs 5 e 6 do artigo 9.º do Regulamento n.º 292/2020, de 28 de fevereiro, publicado em Diário da República, n.º 61, 2.ª Série, de 26 de março (Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro).

**8. Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a €1.144,64 mensais, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no *anexo III do* Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro, montante sujeito a atualizações que venham a ocorrer e que lhe sejam aplicáveis. O bolseiro poderá ainda ser reembolsado do valor correspondente ao Seguro Social Voluntário, em caso de adesão a este regime. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e paga através de depósito bancário, cheque ou outra modalidade equivalente.

**9. Métodos de seleção:** Os critérios de seleção a utilizar, e as respetivas ponderações percentuais, serão os seguintes: avaliação do curriculum vitae (75%), carta de motivação (10%) e entrevista (15%), presencial ou por videoconferência. O júri reserva-se o direito de não preencher o lugar a concurso caso entenda não existirem candidatos que satisfaçam os requisitos do mesmo.

**10. Composição do Júri de Seleção:** O júri responsável pela seleção será constituído por: Doutor David Carvalho (Presidente), Doutora Susana Vaz (v. efetivo), Professor Alfredo Rocha (v. efetivo), Mestre Rui Silva (v. suplente), todos da Universidade de Aveiro, e Doutor Martinho Marta-Almeida (v. suplente), da Universidade de Vigo.

**11. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de **20 de julho a 02 de agosto de 2022**, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de formulário de candidatura a bolsas de investigação (disponível no sítio da Área de Recursos Humanos, em <http://www.ua.pt/pt/sgrh/bolseiros>): Curriculum Vitae adaptado ao conteúdo do presente edital, datado e



assinado; Cópia do certificado de habilitações com a média final e classificação obtidas; comprovativo de legalização de residência em Portugal (apenas cidadãos não-UE); cartas de recomendação (mínimo 1); carta de apresentação e motivação. Deverá também indicar o endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento. As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para [david.carvalho@ua.pt](mailto:david.carvalho@ua.pt), com cc. [cesam-concursos@ua.pt](mailto:cesam-concursos@ua.pt)

**12. Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados da avaliação são divulgados no prazo máximo de 60 dias úteis a contar do termo de apresentação das candidaturas, mediante notificação aos candidatos. Os candidatos são informados, em sede de audiência prévia, nos termos consagrados no Código do Procedimento Administrativo, do sentido provável da decisão final, podendo, no prazo de 10 dias úteis a contar desta notificação, pronunciar-se sobre esta decisão. Dos resultados finais pode ser interposto recurso para o Reitor, a apresentar no prazo de 10 dias úteis a contar da respetiva notificação.

Os modelos de contrato de bolsa e de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador podem ser consultados em [bolseiros - sgrh - Universidade de Aveiro \(ua.pt\)](http://bolseiros-sgrh-Universidade.de.Aveiro.ua.pt).

Universidade de Aveiro, 18 de julho de 2022

*David João de Silva Carvalho*

(Doutor David Carvalho)

Iceland   
Liechtenstein  
Norway grants

 REPÚBLICA  
PORTUGUESA  
AMBIENTE E  
AÇÃO CLIMÁTICA